

NOTA FISCAL Nº 814268316 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso:

2924 0915 1396 2900 0194 6600 0814 2683 1610 3072 2832

Protocolo de autorização: 3292400054009820 - 29/09/2024 às 00:01:56

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

380840

CÓDIGO DO CLIENTE

13448086



REF:MÊS/ANO

09/2024

TOTAL A PAGAR R\$

3.672,47

VENCIMENTO

28/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 15/08/2024

LEITURA ATUAL 17/09/2024

Nº DE DIAS 33

PRÓXIMA LEITURA 16/10/2024

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT.   | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|----------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 4.083,00 | 0,56315902                    | 2.299,37       | 145,33              | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,52757000          | PIS      | 3.677,14                 | 1,13            | 41,55       |
| Consumo-TE           | kWh   | 4.083,00 | 0,31290222                    | 1.277,57       | 80,73               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,29313000          | COFINS   | 3.677,14                 | 5,19            | 190,84      |
| Acrés. Band.VERMELHA |       |          |                               | 100,20         | 6,33                |                         |                     |            |                     | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| Ilum. Púb. Municipal |       |          |                               | 39,45          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TRIBF-IRRF(1.2%)     |       |          |                               | 44,12          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |          |                               | 3.672,47       |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

NºDIAS FAT

SET24408333

AGO24234430

JUL24132131

JUN24335631

MAI24379529

ABR24462731

MAR24450129

FEV24414830

JAN24340230

DEZ23594631

NOV23553730

OUT23711130

SET23389033

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 1124173198 | Energia Ativa | Único              | 518075,00           | 523639,00        | 1,00000           | 4.083,00       |                    |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.

No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1481 kWh

Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 1481 kWh

Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 13448086

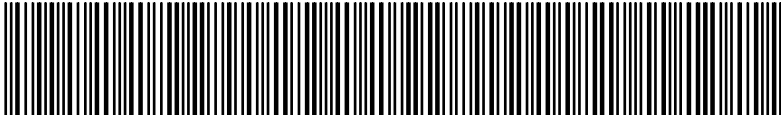
VENCIMENTO 28/10/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 3.672,47

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838700000362 724700300009 013448086214 035497032530

PAGUE COM PIX





Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC</b>, <b>FIC</b>, <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>www.neoenergia.com</b> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br/><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br/><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br/><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p> |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <b>www.neoenergia.com</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS  
ENDEREÇO:  
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS  
RUA GUARUJA 5  
RENATO GONCALVES/BARREIRAS  
47806-014 BARREIRAS BA